



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Processo Seletivo 02/2022, deste Executivo; **RESOLVE:-**

I) Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de Escriturário e Inspetor de Alunos (Contrato por Prazo Determinado), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/93 e com as alterações introduzidas com a Lei Complementar nº 01/06, a comparecerem ao Prédio do Paço Municipal (Avenida Abraão José de Lima n.º 572), nos dias **17.05.2023 e 18.05.2023**, no período das 08:00 às 17:00 hs, para entrega dos xerox dos documentos seguintes:-

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
- d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
- i) certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando for o caso;
- j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
- m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
- n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
- o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
- p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento); e
- q) Carteira de Trabalho (física ou digital)
- r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
- s) Comprovante de Endereço;
- t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível no local de entrega da documentação);
- u) Situação cadastral junto a Receita Federal (para uso do e-social)
- v) Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br> - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível no local)

II) O candidato convocado através deste edital será contratado e entrará em exercício no dia **23.05.2023**.

III) O candidato que fica convocado a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

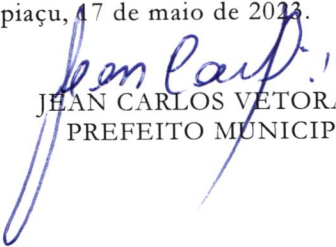
ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
18	GIOVANI RAFAEL DE CARVALHO MARTINS	04/03/1994

IV) O convocado relacionado neste Edital que não comparecer no prazo fixado de 48 horas (02 dias) (17.05.2023 e 18.05.2023), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo Simplificado 02/2022 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida função. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que será afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na imprensa.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiáçu, 17 de maio de 2023.


JEAN CARLOS VITORASSO
PREFEITO MUNICIPAL